

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2019.2 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) – Nº 02/2019

De conformidade com as Portarias do MEC nº 1.120 de 16/07/1999 e nº 391 de 07/02/2002 e da Portaria nº 1449 de 23/12/1999 da SESu e a Lei Nº 11.331, de 25/07/2006, a Reitora do Centro Universitário FACEX - UNIFACEX, torna público as normas e condições estabelecidas neste edital que rege o processo seletivo de candidatos à matrícula nos cursos de graduação para o segundo semestre do ano de 2019.

1. FORMAS DE INGRESSO

1.1 Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

1.1.1 Programa Universidade para Todos - PROUNI, com critérios de seleção definidos pelo Ministério da Educação – MEC. A inscrição para concorrer a uma vaga pelo PROUNI é definida por calendário próprio a ser divulgado pelo MEC em sua página na internet (www.mec.gov.br)

1.2 Processo Seletivo Planejado – PSP.

1.2.1 Condição Mínima Exigida: Poderá participar deste processo seletivo somente o candidato que tenha concluído o Nível Médio de Ensino ou Equivalente.

1.2.2 Prova e Aprovação: O PSP é constituído de uma prova subjetiva (redação). A prova têm valor máximo de 10 (dez) pontos. Neste Processo será reprovado o candidato que não atingir nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos. A data da prova é previamente marcada pelo candidato e aplicada na SEDE, Capim Macio, em dias de terça, quarta e quinta-feira, ou em outro dia, quando porventura os referidos dias forem feriados, nos horários das 10h, 16h e 19h.

1.2.3 Resultado do PSP: Os resultados dos PSP's serão divulgados em até 48 horas após a aplicação da prova, no quadro de aviso da Central de Relacionamento da SEDE (Capim Macio), permanecendo até o resultado do próximo PSP e disponível para consulta do candidato na Internet, na página de inscrição (processoseletivo.unifacex.com.br). O candidato aprovado terá até 72 horas após a divulgação do resultado, para efetuar sua matrícula. Após esse período o Centro Universitário FACEX não garante a continuidade de sua vaga.

1.3 Segunda Graduação / Portador de Diploma.

1.3.1 É permitido ao candidato que já possui uma graduação em nível superior, o ingresso em um novo curso de graduação, apresentando além dos documentos pessoais, a cópia do diploma concluído em uma Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no MEC e o diploma registrado de acordo com as normas vigentes.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições podem são feitas pela internet através do site processoseletivo.unifacex.com.br, no período de 26 de maio de 2019 a 01 de agosto de 2019, desde que tenha vaga por curso em cada processo.

2.1 Procedimento: O candidato deve acessar o site processoseletivo.unifacex.com.br e fazer o preenchimento dos dados solicitados de acordo com a forma de ingresso escolhida e em

seguida efetuar o pagamento do boleto de matrícula. Nos casos em que a forma de ingresso for ENEM, devem-se informar as notas constantes no boletim do ENEM. Após esse procedimento, deve enviar a documentação autenticada via SEDEX para a SEDE (Capim Macio) ou entregar em uma das Centrais de Relacionamento do UNIFACEX: SEDE – Capim Macio, situada à Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio – Natal/RN, ou no Polo Deodoro, situado à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 540 – Cidade Alta – Natal/RN).

3. CURSOS OFERTADOS

3.1 Cursos e Vagas – Bacharelados

Cursos	Base Legal	Turno	Nº de Vagas	Sede / Polo
Administração	Autorizado pela Portaria nº 18/2019 – Reitoria / UNIFACEX	Integral	200	Capim Macio
Arquitetura e Urbanismo	Autorizado pela Portaria nº 29/2019 – Reitoria / UNIFACEX	Integral	200	Capim Macio
Ciências Contábeis	Autorizado pela Portaria nº 19/2019 – Reitoria / UNIFACEX	Integral	200	Capim Macio
Engenharia Civil	Autorizado pela Portaria nº 31/2019 – Reitoria / UNIFACEX	Integral	200	Capim Macio
Engenharia de Produção	Autorizado pela Portaria nº 28/2019 – Reitoria / UNIFACEX	Integral	200	Capim Macio
Serviço Social	Autorizado pela Portaria nº 25/2019 – Reitoria / UNIFACEX	Integral	200	Capim Macio

3.2 Cursos e Vagas – Licenciaturas

Cursos	Base Legal	Turno	Nº de Vagas	Sede / Polo
Pedagogia	Autorizado pela Portaria nº 24/2019 – Reitoria / UNIFACEX	Integral	200	Capim Macio

3.3 Cursos e Vagas – Tecnologia

Obs: As atividades presenciais poderão ocorrer na Sede, em Capim Macio, ou no Polo Deodoro, nos dias de

Cursos	Base Legal	Turno	Nº de Vagas	Sede / Polo
Gestão Comercial	Autorizado pela Portaria nº 22/2019 – Reitoria / UNIFACEX	Integral	200	Capim Macio
Gestão de Recursos Humanos	Autorizado pela Portaria nº 37/2018 - MEC	Integral	196	Capim Macio
Gestão Financeira	Autorizado pela Portaria nº 21/2019 – Reitoria / UNIFACEX	Integral	200	Capim Macio
Logística	Autorizado pela Portaria nº 23/2019 – Reitoria / UNIFACEX	Integral	200	Capim Macio
Marketing	Autorizado pela Portaria nº 20/2019 – Reitoria / UNIFACEX	Integral	200	Capim Macio

quintas-feiras, sextas-feiras e/ou sábados.

4 LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Gestão Ambiental	Autorizado pela Portaria nº 30/2019 – Reitoria / UNIFACEX	Integral	200	Capim Macio
------------------	---	----------	-----	-------------

4.1 O ensino de graduação será ministrado, por meio de Sala Virtual, e as atividades presenciais na Cidade de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, na SEDE, Capim Macio, situado no endereço: Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio, conforme mostra o quadro no item **3. CURSOS OFERTADOS**. O turno refere-se somente a maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da Instituição, programas e atividades disciplinares, possam ser desenvolvidos em outros turnos, horários e locais.

4.2 O Centro Universitário FACEX poderá alterar os locais das atividades acadêmicas presenciais, mesmo no decorrer da prestação dos serviços.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação apresentada por ele durante este processo seletivo, assim como, na matrícula.

5.2 Não será admitida a revisão ou o pedido de vista de provas deste processo.

5.3 As pessoas com deficiência, obrigatoriamente, deverão declará-la, por ocasião da inscrição e comprová-la no ato da matrícula, assim como, deverão apresentar no ato de inscrição Laudo Médico, caso necessitem de acessibilidade especial, ou tipo de avaliação adequada no processo, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais.

5.4 O Centro Universitário FACEX aderiu ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, de acordo com a legislação estabelecida pelo Ministério da Educação.

5.5 A relação dos documentos necessários para a realização da matrícula será fornecida ao término da inscrição.

5.6 Só serão ofertadas as turmas, caso existam mais de 40 alunos matriculados nos referidos cursos.

5.7 O prazo para entrega/envio da documentação para a matrícula é de 30 dias corridos após a confirmação do pagamento da parcela da matrícula. Caso o aluno não envie ou entregue no prazo estipulado, terá sua matrícula cancelada.

5.8 Outras informações estão disponíveis no site www.unifacex.com.br.

5.9 A íntegra deste Edital estará publicada nas Centrais de Relacionamento e no site do UNIFACEX (www.unifacex.com.br). Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, à luz da legislação vigente.

Natal(RN), 15 de abril de 2019.

Candysse Medeiros de Figueiredo
Reitora do UNIFACEX